

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C84A3F3331A3212**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCISCO SANTOS (LEI 418/2019)
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME (LEI 419/2019)

RESOLUÇÃO CME – Nº 002/2026 de 27/02/2026.

Aprova o Parecer CME/FS-PI nº. 02/2026, que se manifesta sobre o Currículo da Computação para a Educação Infantil, e o Ensino Fundamental das escolas do Sistema Municipal de Educação de Francisco Santos-PI.

O CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS-PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 418/2019 e Lei Municipal nº 419/2019 que institui o Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação respectivamente,

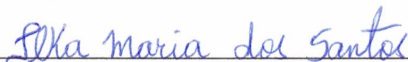
COSIDERANDO a Decisão do Pleno na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o parecer CME/FS-PI Nº 002/2026, relatado na Sessão Plenária no dia 27 de fevereiro de 2026, que se manifesta sobre o Currículo da Computação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, nas escolas do Sistema Municipal de Educação de Francisco Santos-PI.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Educação, em Francisco Santos -PI, 27 de fevereiro 2026.



Consª. Ilka Maria dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Francisco Santos -PI

HOMOLOGO a Resolução CME/Francisco Santos nº 001/2026, do Conselho Municipal de Educação, em Francisco Santos (PI), 27 de fevereiro 2006.



ANA CARLA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação de Francisco Santos -PI